



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2021.

Comunicação nº 225 /2021 - TJD/RJ

Despacho

Processo 166/2021

Recurso Voluntário

Recorrente: CR Flamengo

Recorrida: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional (que aplicou ao atleta Max Alves da Silva, a suspensão de duas partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD e a suspensão de 02 partidas, quanto à imputação do art. 258 CBJD)

- 1-**Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
- 2.** Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. João Paulo Silva;**
- 3.** Encaminhem-se os autos ao D. Relator.
- 4.** Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur
Presidente do TJD/RJ